

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Juntas faremos o que deve ser feito!*

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

**CONVITE Nº 047/2018.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL"**

Às 14:00 horas, do dia 18 de Outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Paço Municipal do Município de Leme/SP, a Avenida 29 de Agosto, 668 Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Adamilton de Vasconcelos Jorge, Antonio Luiz Cremasco, Elaine Ap. da Silva Oliveira, Patrícia Maura Colli e Paula Regina Domingos Zanchetin**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo verificou-se, nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados.

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.313.315/0001-40
2	IBRAP-INSTITUTO BRASIL DE INT. EM ADM. PUBLICA	62.009.642/0001-09
3	CEAP-CONSULTORIA ESP. EM ADM. PUBLICA	07.520.900/001-09

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que declara INABILITADAS a empresa GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, por não apresentar 1 profissional com mestrado ou doutorado em Adm. Pública, a Inscrição estadual e a JUCESP e a empresa CEAP-CONSULTORIA ESP. EM ADM. PUBLICA, por não apresentar contrato social autenticado, JUCESP, CNPJ, ICMS, DECA, Certidão Municipal Mobiliários, Comprovação de 2 profissionais de nível superior, 1 profissional com mestrado ou doutorado em Adm. Pública, atestado de capacidade técnica da empresa, certidão neg. falência (90) dias. Sendo HABILITAVA a licitante IBRAP-INSTITUTO BRASIL DE INT. EM ADM. PUBLICA, por ter atendido as exigências do edital.

Passou-se, então, à abertura dos Envelopes nº 02 (PROPOSTA), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ai sendo, analisada a proposta, foi dito pela comissão de Licitações que esta atendeu aos aspectos formais exigidos, classificando-a, segundo o menor preço GLOBAL.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1ª	IBRAP-INSTITUTO BRASIL DE INT. EM ADM. PUBLICA	69.000,00

A empresa IBRAP-INSTITUTO BRASIL DE INT. EM ADM. PUBLICA apresentou o valor global de R\$ 69.000,00, razão pela qual julgamos vencedora do certame, adjudicando-lhe o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis a contar da presente. Nada mais.

  
Comissão de Licitações